



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1813  
DE ABRIL DE 2016

DE 14

**EMENTA: ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA  
JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA  
NO ART. 1º DA LEI Nº 1690 DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.161.238,48 (Dois milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)** para atender a seguinte despesa:

P.T.	CAT.	FUNTE	ORGÃO	COD	VALOR
08.01.12.365.0008.1.020.000	4.4.90.51	0103	SEMEC/CT	549	R\$ 2.161.238,48

**Parágrafo Único** - A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 2º** - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Termo de Compromisso PAC2 10823/2014 - FNDE - Programa Proinfância - Construção de Creche no Bairro Biquinha, neste Município.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 14 de abril de  
2016.

**WANDERSON GIMENES ALEXANDRE**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

---

**PREFEITO**